



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6135 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 403/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I**, símbolo – CC-3, a **Sra. RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 405/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, símbolo – CC-4, o **Sr. ANDERSON LUCIANO IGLESIAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 406/2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Biênio 2025 a 2027.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais com espeque no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2012, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga/MG, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Governo, as pessoas abaixo:

I) Representantes do Governo:

1-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Kelly Cristhine da Silva Freitas

Suplente: Manoel Vitor Dornelas.

2-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Solange Maria Benvindo;

Suplente: Justilina Nunes Soares de Amorim.

3-Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilson Alves Moreira ;

Suplente: Claudiano Marinho Marques .

4-Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Aparecida de Sousa Duarte;

Suplente: Giane Lilian Santos Duarte de Souza.

5-Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda:

Titular: Nilson Wallace Valentim;

Suplente: Elaine Cristina Fernandes da Silva.

6-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: José Antônio Silva Souza;

Suplente: Marco Aurélio Marques Pereira.

II) Representantes da Sociedade Civil:

1- Segmento de Entidades que Atue na Área de Deficiência-

ADEFIC - Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/MG:

Titular: Jenadir João de Oliveira;

Suplente: Bruna Aline Aquino da Silva.

2-Segmento de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência:

APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Caratinga/MG:

Titular: Edivânia Batista Carlos Rodrigues;

Suplente: Debora Gualberto Franco.

3-Segmento das Organizações Cívicas Comunitárias: Fundações Prestadoras de Serviço de Assistência Social

Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza;

Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho.

04-Segmento das organizações de Sindicato:

Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: João Jose da Fonseca;

Suplente: Leonardo Souza Santos.

05-Segmento das Instituições e ensino Superior-

FUNEC - Fundação Educacional de Caratinga/MG:

Titular: Felício Rejane Maria da Silva;

Suplente: Roberta Mattos Felício.

06-Segmentos da População com Deficiência:

AMMD-Associação de Mães de Mãos Dadas:

Titular: Cristiane Souza de Carvalho Gomes;

Suplente: Michelle de Castro Gomes Duarte Sute da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos com deficiência não remunerado, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante para fins da regularização vigente.

Caratinga, 11 de novembro de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6135 – [Lei nº 3.357/2013](#)

DECRETO EXECUTIVO Nº 407/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, símbolo –SM, o **Sr. JOSÉ JAIME DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 11 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS

(Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997)

Para conhecimento, notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste município, crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 06/11/2025, no valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), na conta vinculada referente a 2ª parcela do Contrato de Repasse nº 917896/2021, firmado com o Município de Caratinga, assinado em 28/10/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “pavimentação de vias públicas urbanas”.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002/2025 do Contrato nº 001/2023 – Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Guriri, nº 456, Residencial Porto Seguro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para instalações da Unidade de Atendimento da Prefeitura de Caratinga na Região Noroeste do Município. Contratada: LOCADORA PRONOSSEN EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica reajustado o valor do presente Contrato. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Odiel de Souza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 285/2023 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de placas de inox e toldos para atender as Secretarias Municipais. Contratada: IVONE CLEMENTE COSTA SENA - EPP. Fica aditado o prazo do presente Contrato até o dia 13/11/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Odiel de Souza – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 236/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 07/01/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 243/2024 – Objeto: Aquisição de medicamentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 07/01/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas.

Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 252/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 267/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 251/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: QUATTRI MED REPRESENTAÇÕES LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002/2025 da Ata De Registro de Preços nº 272/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 266/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Extrato do Contrato nº 078/2025; 080/2025; 081/2025; 082/2025; 083/2025; 084/2025; 085/2025 e 086/2025 – Processo Administrativo nº 199/2025, Inexigibilidade nº 027/2025. Objeto: Credenciamento de laboratórios especializados para a realização de exames laboratoriais, com o objetivo de atender às demandas dos usuários dos serviços públicos de saúde do município de CARATINGA/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fica Credenciado as Empresas: LABORATORIO RASPANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.923.013/0001-96; MAX WILLIAM RIBEIRO BARCELOS LABORATORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 66.379.470/0001-16; P. S. JABOB LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 64.387.145/0001-70; BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.635.160/0001-20; LABORATORIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.200.774/0001-50; ANALISE LABORATORIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.162.157/0002-18 – Filial; LABORATORIO SÃO JUDAS TADEU CARATINGA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.223.417/0001-93; LABORATORIO DE ANALISES



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6135 – [Lei nº 3.357/2013](#)



CLINICAS ESPIRITO SANTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.448.584/0001-32. O valor global do contrato: R\$ 2.229.638,60 (Dois milhões duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 11 de novembro de 2025 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata De Registro de Preços nº 261/2024 – Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, correlatos, curativos, aparelhos hospitalares e infusões, para atender o EFS's na sede e nos distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica e ordens Judiciais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: URSAL COMERCIAL LTDA. Fica aditado o prazo do presente contrato até 17/02/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 11/11/2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Revogação do Processo Administrativo nº 259/2025, Pregão eletrônico nº 063/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura viária mecanizada, por meio de caminhão devidamente equipado com dispositivos apropriados para demarcação horizontal, incluindo mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 15486 (Sinalização horizontal viária)- Caratinga/MG 11 de novembro de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca – Secretário de Obras Públicas e Serviços de Social.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. **MARLETE PEREIRA DOS SANTOS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Ronaldo Alves Pereira, Matrícula 00250805 / 1, que exerce o cargo de Sup Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 321/2025, Pregão Eletrônico N°078/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 11 de novembro de 2025

MARLETE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Eu, Ronaldo Alves Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronaldo Alves Pereira

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a Sra. **MARLETE PEREIRA DOS SANTOS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Ronaldo Alves Pereira, Matrícula 00250805 / 1, que exerce o cargo de Superintendente de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 245/2025, Pregão Eletrônico N°059/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 16 de outubro de 2025

MARLETE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Eu, Ronaldo Alves Pereira, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronaldo Alves Pereira

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 11/11/2025 18:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>